Docusign Envelope ID: D74FE4BF-B1AE-862A-8254-8E6EF9CF2928

Pátria Crédito Estruturado 365 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(CNPJ nº 49.983.891/0001-32)
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras
Período de 27 de junho de 2025 (data da transformação) a 31 de março de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: D74FE4BF-B1AE-862A-8254-8E6EF9CF2928

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Pátria Crédito Estruturado 365 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Pátria Crédito Estruturado 365 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa – método direto para o período de 27 de junho de 2025 a 31 de março de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

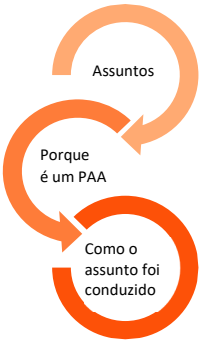
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 27 de junho de 2025 a 31 de março de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: D74FE4BF-B1AE-862A-8254-8E6EF9CF2928

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos em cotas de fundos de investimento (Notas 3(b), 3(d), 4(a) e 5 (a))	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, os recursos da Classe estão investidos, substancialmente, em cotas de fundo de investimento financeiro e em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios de classe sênior. Os investimentos em cotas de fundo de investimento financeiro e em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios de classe sênior são mensuradas considerando o valor da cota disponibilizado pelos administradores dos fundos investidos. Para a confirmação da existência desses investimentos, a Administração utiliza os correspondentes extratos dos fundos investidos encaminhados pelos respectivos administradores. Considerando a relevância desses investimentos em relação ao patrimônio líquido da Classe e a consequente apuração do valor da cota, a mensuração e a existência desses investimentos foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos pela administração para a mensuração e existência dos investimentos da Classe. Efetuamos o confronto do valor utilizado para mensuração dos investimentos em cotas de fundo de investimento financeiro e em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios de classe sênior com o valor da cota disponibilizado pelos administradores dos fundos investidos. Testamos a existência desses investimentos, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos, através do respectivo extrato. Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis dos fundos investidos, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações financeiras da Classe. Consideramos que os critérios e as premissas adotados pela administração na mensuração e existência desses investimentos da Classe são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: D74FE4BF-B1AE-862A-8254-8E6EF9CF2928

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

Docusign Envelope ID: D74FE4BF-B1AE-862A-8254-8E6EF9CF2928

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa Ferreira
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 29 de junho de 2026 | 17:05 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
F9E9F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: D74FE4BF-B1AE-862A-8254-8E6EF9CF2928

Pátria Crédito Estruturado 365 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 49.983.891/0001-32

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Título e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração da posição financeira

Em 31 de março de 2026
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2026	
Aplicações	**Nota**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	**2.827**	**0,82**
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5.a)**	**324.290**	**94,35**
Cotas de Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio	**5.b)**	**17.254**	**5,02**
Total do ativo		**344.371**	**100,19**
Valores a pagar		**669**	**0,19**
Taxa de gestão		435	0,13
Taxa de performance		214	0,06
Taxa de administração		12	-
Taxa B3/ SELIC		4	-
Auditoria externa		4	-
Total do passivo		**669**	**0,19**
Patrimônio líquido		**343.702**	**100,00**
Total de 217.283 cotas a R$ 1.581,8188		343.702	100,00
Patrimônio líquido e passivo		**344.371**	**100,19**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: D74FE4BF-B1AE-862A-8254-8E6EF9CF2928

Pátria Crédito Estruturado 365 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 49.983.891/0001-32

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Título e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração do resultado

Período de 27 de junho de 2025 (data da transformação) a 31 de março de 2026
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado	Nota	2026
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5.a)**	**39.124**
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	**763**
Cotas de Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio	**5.b)**	**861**
Total das receitas		**40.748**
Demais despesas	**10**	**(4.067)**
Taxa de gestão		(3.132)
Taxa de performance		(786)
Outras despesas		(149)
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**36.681**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: D74FE4BF-B1AE-862A-8254-8E6EF9CF2928

Pátria Crédito Estruturado 365 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 49.983.891/0001-32

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Título e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Período de 27 de junho de 2025 (data da transformação) a 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2026
Patrimônio líquido no início		**242.972**
Total de 174.408 cotas a R$ 1.393,1215		242.972
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**36.681**
Cotas integralizadas	**8.a) (i)**	**108.551**
Integralização de 72.922 cotas		108.551
Cotas resgatadas	**8.a) (ii)**	**(44.502)**
Resgate de 30.047 cotas		(44.502)
Patrimônio líquido no final		**343.702**
Total de 217.283 cotas a R$ 1.581,8188		343.702

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: D74FE4BF-B1AE-862A-8254-8E6EF9CF2928

Pátria Crédito Estruturado 365 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 49.983.891/0001-32

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Título e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Período de 27 de junho de 2025 (data da transformação) a 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendas de cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	763
Aplicação de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5.a)**	(172.658)
Resgate/Amortização de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5.a)**	109.443
Resgate/Amortização de cotas de fundos de investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio	**5.b)**	1.527
Pagamento de taxa de gestão		(2.972)
Pagamento de taxa de performance		(961)
Pagamento de taxa de administração		(83)
Pagamento de taxa B3/SELIC		(36)
Pagamento de auditoria externa		(7)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(64.984)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	**8.a) (i)**	**108.551**
Resgate de cotas	**8.a) (ii)**	**(44.502)**
Caixa líquido das atividades de financiamento		**64.049**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(935)**
Caixa e equivalentes de caixa no início	**4**	3.762
Caixa e equivalentes de caixa no final	**4**	2.827
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(935)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: D74FE4BF-B1AE-862A-8254-8E6EF9CF2928

1 Contexto operacional

O Pátria Crédito Estruturado 365 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), regulamentado pela resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), teve início em 17 de março de 2023 e transformado fundo de investimento em direitos creditórios em 30 de junho de 2026, com classe única de cotas ("Classe"), sob a forma de condomínio aberto e destina-se, exclusivamente, a investidores qualificados, tal como definidos pela legislação vigente. Inicialmente, o prazo de duração é indeterminado.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios; e (ii) ativos financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira, conforme estabelecidos no seu regulamento.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela XP Investimento Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A, ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Pátria Investimentos Ltda. ("Gestor").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Gestor, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos as flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica dos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios regulamentados pela Instrução nº 489, de 14 de janeiro de 2011, da CVM.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Estas demonstrações financeiras têm como objetivo exclusivo apresentar a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2026, bem como o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa referentes ao período compreendido entre a data da transformação da natureza do Fundo (de fundo de investimento em cotas de fundo de investimento multimercado para fundo de investimento em direitos creditórios), ocorrida na abertura do dia 30 de junho de 2025, e o encerramento do exercício social, em 31 de março de 2026. Por essa razão, tais demonstrações não estão sendo apresentadas de forma comparativa.

Docusign Envelope ID: D74FE4BF-B1AE-862A-8254-8E6EF9CF2928

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo para emissão e divulgação em 29 de junho de 2026.

3 Principais políticas contábeis

Dentre as principais políticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos e aplicações financeiras prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e que estejam sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Dessa forma, o saldo é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo e, quando mensurados ao custo amortizado, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Os ativos e passivos são reconhecidos na data da negociação, quando o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são classificados, conforme o modelo de gestão e a natureza de seus fluxos de caixa, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**
  Esta categoria compreende os ativos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado, por serem mantidos para negociação ou geridos com base em modelo de negócios cujo objetivo é a realização de fluxos de caixa por meio da venda. Inclui, ainda, ativos cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, bem como aqueles que não atendem ao

Docusign Envelope ID: D74FE4BF-B1AE-862A-8254-8E6EF9CF2928

critério de fluxos de caixa contratuais exclusivamente de principal e juros. Tais instrumentos são mensurados a valor justo desde o reconhecimento inicial, com as variações reconhecidas diretamente no resultado. Esta categoria está composta cotas de fundos de investimento com liquidez imediata, cotas de fundo de investimento em direitos creditórios e cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio.

- **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**
  Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Não houve ativos financeiros classificados nesta categoria.

(iii) Provisão para perdas esperadas
A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor para perdas esperadas dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A provisão para perdas esperadas é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

e) Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

(i) Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data da posição financeira decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

(ii) Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

(iii) Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de liquidez imediata, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, estão assim representados:

		2026
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	2.827
Total		**2.827**

Docusign Envelope ID: D74FE4BF-B1AE-862A-8254-8E6EF9CF2928

a) Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata

As cotas de fundo de investimento são atualizadas ao valor justo por meio do resultado, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas instituições financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo referente a outras cotas de fundos de investimento.

			2026
	Quantidade de cotas	**Valor da cota - R$**	**Saldo**
OT Soberano FIRF REF DI LP	861	3.281,9763	2.827
Total			**2.827**

Durante o período 27 de junho de 2025 (data da transformação) a 31 de março de 2026, o Fundo reconheceu o montante de R$ 763, como resultado de cotas de fundo de investimento, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado na rubrica “Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata”.

5 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são demonstrados abaixo:

a) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

As cotas do fundo de investimento em direitos creditórios (“FIDC”) são atualizadas ao valor justo por meio do resultado, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela instituição administradora. Na ausência da divulgação, será considerado o valor da cota do dia imediatamente anterior. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo e a movimentação referente a cotas de FIDC.

Docusign Envelope ID: D74FE4BF-B1AE-862A-8254-8E6EF9CF2928

(i) Posição

		2026		
Fundo	**Subclasse**	**Quantidade de cotas**	**Valor da cota**	**Saldo**
Pátria CE Master Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 1	83.194	1.650,4821	137.310
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IOX	Sênior 22	19.924	1.047,9663	20.880
Galle Home Equity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Subordinada mezanino C	20.000.000	1,0268	20.536
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Paketa	Subordinada mezanino A5	19.763	1.011,1643	19.984
Multiplica Fundo de Investimento em Direitos Credidtórios	Sênior 1	152	84.864,1186	12.899
NDMP I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Subordinada mezanino 3	20.103	610,2974	12.269
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Goal One	Subordinada mezanino N	395	28.819,6574	11.384
Directcon Fundo de Investimento em Direitos	Sênior 1	9.984	1.013,3193	10.117
Fundo de Investimento em Direitos IOX	Sênior 15	8.355	1.147,6466	9.589
Pátria CE Master Fundo de Investimento em Direitos	Subordinada	4.847	1.650,4821	8.000
Pneucash Fundo de Investimento em Direitos	Subordinada mezanino B02	7.697	1.008,1564	7.759
Fundo de Investimento em Direitos IOX	Sênior 17	6.475	1.055,8003	6.837
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Inclusão Financeira	Subordinada mezanino P2	6.164	1.040,1123	6.411
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Goal One	Subordinada mezanino 8	240	25.813,1591	6.195
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Goal One	Subordinada mezanino PO	226	26.152,2451	5.902
Ura Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Subordinada mezanino J	9.164	601,3568	5.511
Pine INSS II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Subordinada mezanino B	3.154	912,9736	2.880
Pine INSS II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Subordinada mezanino A	3.149	909,5027	2.864
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Goal One	Subordinada mezanino L	128	21.782,6093	2.780
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Inclusão Financeira	Subordinada mezanino A3	2.236	1.046,5727	2.340
Ura Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 11	3.589	593,3821	2.130
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Inclusão FIN	Subordinada mezanino A	1.741	1.010,9784	1.760
Ura Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 12	2.633	597,2373	1.573
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Goal One	Subordinada mezanino HY V	60	25.714,4369	1.541
MCP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios RL	Subordinada mezanino A	1.324	1.008,6782	1.335
Ura Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Subordinada mezanino G	2.064	614,3796	1.268
MCP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios RL	Sênior 11	1.058	1.008,2166	1.066
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Goal One	Subordinada mezanino HY VII	32	29.529,2739	937
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios CAP - Responsabilidade Limitada	Subordinada mezanino D	140	1.009,8744	141
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios CAP - Responsabilidade Limitada	Subordinada mezanino 4	90	1.011,2080	92
				324.290

Docusign Envelope ID: D74FE4BF-B1AE-862A-8254-8E6EF9CF2928

- **Pátria Crédito Estruturado Master Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("Pátria CE Master")**
  O Pátria CE Master FIDC iniciou as atividades em 19 de maio de 2023 sob a forma de condomínio aberto e destina-se a investidores qualificados. O Pátria CE Master FIDC adquire direitos creditórios representados por debêntures de distribuição pública emitidas por sociedades por ações, Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") vinculados a negócios do setor agropecuário e Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") emitidos pela securitizadora Kanastra. As demonstrações financeiras do Pátria CE Master FIDC referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório com opinião sem ressalvas.

- **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IOX I ("FIDC IOX I")**
  O FIDC IOX I iniciou suas atividades em 11 de julho de 2014 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado e destina-se a investidores qualificados e/ou profissionais. O FIDC IOX I adquire direitos creditórios performados originados nos segmentos do mercado financeiro, industrial, comercial ou de prestação de serviços, representados por ativos como duplicatas, cheques, Cédulas de Crédito Bancário ("CCB"), recebíveis de cartão de crédito e notas comerciais. As demonstrações financeiras do FIDC IOX I referentes ao exercício findo em 30 de novembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório com opinião sem ressalvas.

- **Galleria Home Equity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Galleria Home Equity")**
  O Galleria Home Equity iniciou as atividades em 28 de outubro de 2021, sob forma de condomínio de fechado e destina-se a investidores autorizados. O Galleria Home Equity adquiri direitos creditórios compostos por: (a) direitos creditórios de home equity; (b) direitos creditórios representados por letras financeiras emitidas por qualquer emissor autorizado; (c) direitos creditórios representados por certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") de home equity de classe subordinada; e (d) direitos creditórios representados por qualquer veículo de securitização de Home Equity de classe subordinada. As demonstrações financeiras do Galleria Home Equity referentes ao período de 01 de janeiro a 10 de março de 2025 (data da transferência da administradora) foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório com opinião sem ressalvas.

- **Fundo de Investimento em Direitos Crédito Consignado Privado Paketá – Responsabilidade Limitada ("FIDC Paketá")**
  O Paketá FIDC iniciou suas atividades em 6 de fevereiro de 2024, sob a forma de condomínio fechado e destina-se a investidores qualificados. O Paketá FIDC tem como objetivo a aquisição de direitos creditórios oriundos de operações de empréstimo pessoal formalizadas por Cédulas de Crédito Bancário ("CCB"), emitidas por pessoas físicas com vínculo empregatício regido pela CLT em empresas que possuem convênio de crédito consignado privado. As demonstrações financeiras do Paketá FIDC referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório com opinião sem ressalvas.

Docusign Envelope ID: D74FE4BF-B1AE-862A-8254-8E6EF9CF2928

- **Multiplica Fundo de Investimento em Direitos ("Multiplica FIDC")**
  O Multiplica FIDC iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2016 sob a forma de condomínio aberto e destina-se a investidores qualificados. O Multiplica FIDC adquire direitos creditórios já performados originados em diversos segmentos, como o industrial, comercial, financeiro, agrícola, imobiliário e de prestação de serviços, representados por ativos como duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário ("CCB"), recebíveis de cartão de crédito, notas comerciais e contratos de exportação. As demonstrações financeiras do Multiplica FIDC referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório com opinião sem ressalvas.

- **NDMP I Fundo de Investimento em Direitos ("NDMP I FIDC")**
  O NDMP I FIDC iniciou suas atividades em 23 de abril de 2021 sob a forma de condomínio fechado e destina-se a investidores profissionais. O NDMP I FIDC adquire direitos creditórios representados por Cédulas de Crédito Bancário (CCB) originadas de operações de cartão de crédito rotativo realizadas pela NIO Meios de Pagamento S.A.. As demonstrações contábeis do NDMP I FIDC referentes ao exercício findo em 31 de agosto de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório com opinião sem ressalvas.

- **Fundo de Investimento em Direitos Goal One ("Goal One FIDC")**
  O Goal One FIDC iniciou as atividades em 13 de julho de 2011 sob a forma de condomínio especial fechado e destina-se a investidores qualificados e/ou profissionais. O Goal One FIDC adquire direitos creditórios oriundos de operações realizadas nos segmentos industrial, comercial ou de prestação de serviços no Brasil, sendo representados por duplicatas, contratos, cheques ou operações de empréstimo e financiamento ("CCB"). As demonstrações financeiras do Goal One FIDC referentes ao exercício findo em 30 de novembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório com opinião sem ressalvas.

- **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada Inclusão Financeira ("Inclusão Financeira FIDC").**
  O Inclusão Financeira FIDC iniciou suas atividades em 22 de julho de 2021 sob a forma de condomínio fechado e destina-se a investidores qualificados. O Inclusão Financeira FIDC adquire direitos creditórios representados majoritariamente por Cédulas de Crédito Bancário ("CCB") originadas por meio de concessão de crédito parcelado por instituições financeiras parceiras aos devedores. As demonstrações contábeis do Inclusão Financeira FIDC referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório com opinião sem ressalvas.

(ii) Movimentação

	2026
Saldo inicial	221.951
Aplicação de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	172.658
Resgate/Amortização de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	(109.443)
Ajuste a valor justo	39.124
Saldo final	**324.290**

Docusign Envelope ID: D74FE4BF-B1AE-862A-8254-8E6EF9CF2928

b) Cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio

As cotas do fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio ("Fiagro") são atualizadas ao valor justo por meio do resultado, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela instituição administradora. Na ausência da divulgação, será considerado o valor da cota do dia imediatamente anterior. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo e a movimentação referente a cotas de Fiagro.

(i) Posição

				2026
Fundo	**Subclasse**	**Quantidade de cotas**	**Valor da cota**	**Saldo**
Lavoro Agro Fiagro - Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada	Subordinada mezanino B	9.920	920,7456	9.134
Cotribá Fiagro	Subordinada	7.735	1.049,7598	8.120
				17.254

(ii) Movimentação

	2026
Saldo inicial	17.920
Resgate/Amortização de cotas de fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio	(1.527)
Ajuste a valor justo	861
Saldo final	**17.254**

6 Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade dos fundos.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo administrado, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos respectivos regulamentos.

b) Fatores de riscos

O Fundo, por sua própria natureza, está sujeito a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando a flutuações de mercado, riscos de crédito das respectivas contrapartes, riscos sistêmicos, condições adversas de liquidez e negociação aplicáveis aos ativos e demais modalidades operacionais integrantes

Docusign Envelope ID: D74FE4BF-B1AE-862A-8254-8E6EF9CF2928

da sua carteira, de forma direta ou indireta, incluindo respectivos prazos, cronogramas e procedimentos de resgate e amortização.
A materialização de qualquer dos riscos e incertezas apontados a poderá gerar perdas ao Fundo e, consequentemente, aos cotistas, sendo que nessa hipótese a administração não poderá ser responsabilizadas, entre outros eventos, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo; (ii) pela inexistência de mercado secundário para as cotas ou para os ativos detidos pelo Fundo; ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos cotistas quando da amortização ou resgate de suas cotas.

Antes de adquirir cotas, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nos fatores de risco descritos no regulamento do Fundo.

Dessa forma, destacamos abaixo, de forma não taxativa, os principais fatores e reiteramos que, conforme citado nos parágrafos acima, existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

Riscos de mercado

Flutuação dos ativos financeiros - o valor dos ativos financeiros que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. Não há garantia de que a queda nos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo não se estenderá por períodos longos e/ou indeterminados.

Descasamento de rentabilidade - Os ativos a serem adquiridos podem ser contratados a taxas prefixadas ou variáveis, sendo que a distribuição dos rendimentos da carteira para os cotistas pode ter como parâmetro taxas diferentes daquelas utilizadas. Assim, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos/resgates aos cotistas. Os cedentes, o custodiante, o Gestor, o Fundo e a Administradora não prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

Efeitos da política econômica do governo federal - consistem no risco fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas (incluindo, mas não se limitando, a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações do Fundo, e/ou aumento das alíquotas ou valores dos tributos já incidentes na data do regulamento), entre outras. Essas políticas, bem como outras condições, têm impacto significativo na economia, o mercado financeiro e o de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar nas

Docusign Envelope ID: D74FE4BF-B1AE-862A-8254-8E6EF9CF2928

operações do Fundo. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso o(s) cotista(s) sofra(m) qualquer dano ou prejuízo resultante de tal evento.

Risco decorrente da precificação dos ativos - Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos em regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros, poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Riscos de crédito

Devedores ou emissores - Os ativos integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos, direta ou indiretamente, à capacidade dos seus emissores/devedores em honrar os respectivos compromissos. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores/devedores de tais títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos dos referidos emissores/devedores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores/devedores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços registrado, assim como poderão comprometer sua liquidez. Nessas hipóteses, não será devido pela cedente, pelo Fundo, pela Administradora, pelo Gestor e pelo custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

Riscos de Liquidez

Risco de aplicação em direitos creditórios – O Fundo deve aplicar seus recursos preponderantemente em direitos creditórios elegíveis. No entanto, pela sua própria natureza, a aplicação em direitos creditórios elegíveis apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo com liquidez para compra e venda dos direitos creditórios elegíveis. Assim, caso seja necessária a venda dos direitos creditórios cedidos da carteira do Fundo, como nas hipóteses de liquidação previstas no regulamento, poderá não haver compradores ou o preço de negociação de tais direitos creditórios elegíveis poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio ao Fundo.

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo – O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente em algumas hipóteses previstas no regulamento. Ocorrendo a liquidação antecipada, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas. Neste caso, os cotistas poderiam ter suas cotas resgatadas em direitos creditórios cedidos; ou o resgate das cotas ficaria condicionado ao vencimento e ao pagamento, pelos devedores, das parcelas relativas aos direitos creditórios cedidos ou à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido. Dessa forma, nessas situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

Falta de liquidez dos ativos financeiros – A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os pagamentos de

Docusign Envelope ID: D74FE4BF-B1AE-862A-8254-8E6EF9CF2928

remuneração, amortização e/ou de resgate das cotas. Adicionalmente, não é realizado qualquer procedimento de auditoria legal nos devedores com a finalidade de verificar a exposição dos mesmos a riscos jurídicos, a exemplo da falta de autorizações e licenças que possam impactar no desenvolvimento das suas atividades, bem como a litígios que possam impactar a sua capacidade em arcar com as suas obrigações.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento do Fundo.

7 Instrumentos financeiros derivativos

É facultado ao Fundo realizar operações com derivativos, exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição ao risco de seu patrimônio líquido ficar negativo em decorrência de aplicações de sua carteira de ativos.

Durante o período 27 de junho de 2025 (data da transformação) a 31 de março de 2026, não ocorreram operações com derivativos.

8 Patrimônio líquido

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio e são de mesma espécie, sem qualquer tipo de subordinação.

O valor da cota é apurado diariamente, levando-se em consideração o valor de mercado, ou custo amortizado, dos ativos que compõem a carteira do Fundo, de acordo com os princípios contábeis e em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis e vigentes, dividido pelo número de cotas do Fundo.

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

(i) Subscrição e integralização

A aplicação de recursos no Fundo e a integralização das cotas são realizadas em moeda corrente nacional, por meio das modalidades de transferência admitidas em lei. É permitida a utilização de ativos financeiros de liquidez ou direitos creditórios para a integralização, desde que aprovados previamente pelo Gestor e compatíveis com a política de investimento. A conversão se dá pelo valor da cota de fechamento do dia (D+0). O valor mínimo para aplicação inicial é de R$ 0,5 e para aplicações adicionais é de R$ 0,1.

Durante o período 27 de junho de 2025 (data da transformação) a 31 de março de 2026, ocorreram integralizações de 72.922 cotas no montante de R$108.551.

(ii) Resgate

Os pedidos de resgate observam o prazo de conversão de D+365 dias corridos, com o efetivo pagamento ocorrendo no primeiro dia útil subsequente à data de conversão (D+1). O valor da cota utilizado para o pagamento será o de fechamento do último dia útil. O Fundo admite o resgate compulsório de cotas a qualquer momento, a exclusivo critério do Gestor, de forma equânime e

Docusign Envelope ID: D74FE4BF-B1AE-862A-8254-8E6EF9CF2928

simultânea entre todos os cotistas, sem a incidência de taxa de saída. O valor mínimo para pedido de resgate e para permanência no Fundo é de R$ 0,1.

Durante o período 27 de junho de 2025 (data da transformação) a 31 de março de 2026, ocorreram resgates de 30.047 cotas no montante de R$44.502.

(iii) Ambiente das cotas

O Fundo possui suas cotas registradas na B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão ("B3 S.A.") e na forma escritural.

b) Classificação de risco

Nos termos do Art. 13, inciso V, da Seção II da Resolução CVM nº 175, a obrigatoriedade de classificação de risco aplica-se exclusivamente às cotas de subclasse sênior distribuídas ao público em geral. No caso do Fundo, além das cotas serem de mesma espécie sem qualquer tipo de subordinação, conforme descrito na nota explicativa 1, a distribuição de cotas está restrita a investidores profissionais. Dessa forma, o Fundo está dispensado da contratação de agência classificadora de risco para atribuição de rating às cotas, uma vez que não se enquadra na exigência prevista na referida norma.

c) Evolução do valor da cota e rentabilidade

		2026
Período de	**Valor da cota**	**Rentabilidade (*) (%)**
27 de junho 2025 a 31 de março de 2026	1.581,8188	13,63

(*) A rentabilidade acima apresentada desconsidera os resgates descritos na nota 8 a) (ii).

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9 Serviços contratados

As cotas de fundo investido são custodiadas em sede do respectivo administrador.

Em adição aos serviços citados acima, bem como às atividades de administração e gestão, cujos prestadores estão descritos na nota explicativa 1, foram contratados os seguintes prestadores de serviços essenciais à operação do Fundo:

Serviço	**Prestador**
Custódia	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

10 Encargos do Fundo

	2026	
	Valor	**% sobre PL Médio**
Taxa de gestão	3.132	1,08
Taxa de performance	786	0,27
Taxa de administração	88	0,03
B3/SELIC	36	0,01
Taxa de fiscalização CVM	24	0,01
Taxa ANBIMA	1	-

Docusign Envelope ID: D74FE4BF-B1AE-862A-8254-8E6EF9CF2928

Total	**4.067**	**1,40**
Patrimônio líquido médio	**289.638**	

a) Remuneração da administração do Fundo

A taxa de administração e gestão é de 1,54% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 6. A taxa de custódia é de R$ 3 mensais, valor este já abrangido pela taxa de administração.

O Fundo também prevê uma taxa de performance equivalente a 10% da valorização da cota que exceder 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), apurada semestralmente nos meses de junho e dezembro. Os valores mínimos das taxas são atualizados anualmente, em janeiro, pela variação positiva do IGP-M.

11 Divulgação de informações

Características do Fundo, em prospectos, regulamentos e demais documentos relacionados.

O material de divulgação do Fundo, exigido pela regulamentação em vigor, deve ser disponibilizado aos intermediários contratados, CVM e ANBIMA, quando pertinente.

Alteração em alguma característica, ou desempenho do Fundo, deve ser informada imediatamente aos intermediários contratados, bem como aos investidores.

Informações obrigatórias estabelecidas nos normativos da CVM e ANBIMA, como valor de cota, demonstrativo trimestral, composição de carteira e demais informações.

Posição da Administradora quanto ao ato ou fato relevante divulgado no mercado ou não, transmitido para a CVM e divulgado conforme definido no regulamento e/ou na legislação vigente, que possa influenciar a decisão do investidor.

12 Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos obtidos com as operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos à incidência de impostos.

b) Cotistas

(i) Imposto de renda

A Administradora, em conformidade com a resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no Art. 19 e no Art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, bem como no inciso 7º do Art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo Art. 15 da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como uma "Entidade de investimento". Dessa forma, os rendimentos de seus cotistas estão sujeitos à retenção do imposto

Docusign Envelope ID: D74FE4BF-B1AE-862A-8254-8E6EF9CF2928

de renda na fonte à alíquota de 15%, incidente no momento da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas.

Consequentemente, o Fundo não está sujeito à tributação periódica ("come-cotas"), desde que cumpra os requisitos de enquadramento, mantendo, no mínimo, 67% de sua carteira composta por direitos creditórios, conforme estabelecido no Art. 19 da Lei nº 14.754.

Caso ocorra o desenquadramento, o regime tributário será alterado, e os rendimentos passarão a ser tributados conforme as regras do regime geral a partir do momento do desenquadramento, salvo se, cumulativamente:

- A participação de direitos creditórios na carteira não for reduzida para menos de 50% do total de investimentos;
- O enquadramento for restabelecido no prazo máximo de 30 dias; e
- O Fundo não incorrer em nova hipótese de desenquadramento dentro dos 12 meses subsequentes.

Além disso, no caso de desenquadramento da carteira, os rendimentos produzidos até a data da alteração permanecerão sujeitos à incidência do imposto de renda retido na fonte, conforme a regra tributária das entidades de investimento, sendo recolhidos na data do desenquadramento.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos as regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

(ii) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

Incidência de IOF à alíquota de 0,38% sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras, conforme disposto no art. 32-D do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025.

Cabe ressaltar que estão isentas dessa tributação as aquisições de cotas realizadas no mercado secundário.

Adicionalmente, o art. 32 do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, prevê a incidência de IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate de cotas de fundos de investimento, limitado ao percentual de rendimento da operação, conforme o prazo da aplicação. Esse percentual é decrescente à medida que aumenta o número de dias entre a aplicação e o resgate, conforme tabela anexa ao referido decreto. Para resgates efetuados a partir do 30º dia da data da aplicação, não há cobrança de IOF.

13 Política referente ao direito de voto

Somente podem votar na assembleia geral os cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano, portanto as cotas conferem aos seus titulares o direito de votar nas assembleias gerais com referência a toda e qualquer matéria objeto de deliberação, sendo que cada cota legitimará o seu titular a participar com 1 voto.

Não têm direito a voto nas assembleias gerais do Fundo a Administradora e seus empregados.

Docusign Envelope ID: D74FE4BF-B1AE-862A-8254-8E6EF9CF2928

14 Atos societários

Não houve registro de atos societários durante o período de 27 de junho de 2025 (data da transformação) a 31 de março de 2026.

15 Demandas judiciais

Não há demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo onde a probabilidade de perda seja avaliada como possível ou provável.

16 Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas abrangem os serviços de administração e gestão contratados junto à Administradora, ao Gestor e a entidades sob controle comum ou influência significativa. O detalhamento das taxas e os montantes das despesas apropriadas estão discriminados na nota explicativa 10, observando as diretrizes do regulamento e as práticas de mercado.

Tais operações são realizadas no curso normal das atividades do Fundo, em condições comutativas, não havendo a necessidade de divulgações adicionais além das já referenciadas.

17 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Administradora, no período de 27 de junho de 2025 (data da transformação) a 31 de março de 2026, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Eventos subsequentes

No dia 20 de abril de 2026, em assembleia geral de cotistas, foi aprovada, por unanimidade e sem ressalvas, a alteração da escrita do "Capítulo H – Tributação" do regulamento do Fundo, visando eliminar a duplicidade de redação sobre de tributação aplicável e garantir melhor adequação à Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei 14.754/23").

* * *

Igor Barbosa Sabino	Lizandro Sommer Arnoni
Contador	Diretor responsável
CRC-RJ 130442/O-1	CPF:279.902.288-07